



## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 256/2025

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ n.º 18.025.965/0001-02, com sede à Praça Presidente Vargas, n.º 38, bairro Centro, Paraisópolis/MG, representada pelo Sr. **Handerson Alex Ribeiro**, diretor do Departamento Municipal de Administração, designado pelo Decreto Municipal n.º 3.716 de 04 de janeiro de 2021, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.383.230/0001-01, estabelecida à Avenida Cristiano Machado, n.º 373, bairro Concórdia, no Município de Belo Horizonte/MG, representada pelo Sr. **Roney da Rocha Brum Júnior**, portador do CPF n.º XXX.510.596-XX, denominada **CONTRATADA**, considerando tudo o que consta no **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 147/2025 - DISPENSA N.º 037/2025**, sujeitando-se aos princípios e exigências da Lei n.º 14.133/2021, subsidiada pelo Decreto Municipal n.º 4.365/2023 e atualizações posteriores, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato n.º 256/2025, mediante cláusulas e condições que se seguem:

### DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 256/2025 referente a aquisição de crachá personalizado de PVC vertical com foto, em atendimento ao Departamento Municipal de Administração.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por mais 2 (dois) meses o presente contrato tendo vigência de 23/12/2025 até 23/02/2026.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A prorrogação tem fulcro no Artigo 105, da Lei n.º 14.133/2021.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n.º 256/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG**  
Praça do Centenário, 103 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000  
Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Paraisópolis, 10 de dezembro de 2025.

**MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS - CONTRATANTE**

**Handerson Alex Ribeiro**  
Diretor de Administração

**AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA**

**Roney da Rocha Brum Júnior**  
CNPJ n.º 11.383.230/0001-01



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISSÓPOLIS – MG  
Praça do Centenário, 103 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000  
Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 256/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 147/2025 - DISPENSA N.º 037/2025**

**PARTES: MUNICÍPIO DE PARAISSÓPOLIS  
AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA**

**OBJETO:** Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 256/2025 referente a aquisição de crachá personalizado de PVC vertical com foto, em atendimento ao Departamento Municipal de Administração.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado por mais 2 (dois) meses o presente contrato tendo vigência de 23/12/2025 até 23/02/2026.

**Data da Assinatura:** 10/12/2025

**Vigência:** De 23/12/2025 até 23/02/2026.

*Certifico que este extrato foi publicado em conformidade com a Lei 2.433, de 23/09/2015.*

*Em 11/12/2025*

*Aline Barbosa e Castro  
Setor de Licitações*